

LEI Nº 333
de 8 de Outubro de 1956.

CANCELA UMA DÍVIDA.-

Fica cancelada a dívida do Sr. JOAC TREVIDAN, correspondente à importância de Cr\$ 1.587,00 (hum mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 8 DE OUTUBRO DE
1956.-

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO,